MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
MESA DIRETORA

REQUERIMENTO Nº 145/2019

A Mesa Diretora que este subscreve requer, nos termos do art. 135, *caput,* do Regimento Interno, a aprovação do regime de urgência especial do projeto de lei complementar nº 13/2019, encaminhado a este Poder Legislativo através do seguinte ofício:

i) Ofício/COJUR/Nº1.230/2019 que trata do Projeto de Lei Complementar nº 13/2019, que Altera a Lei Complementar n° 35, de 19 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 51, de 27 de setembro de
2018.

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, 19 de setembro de 2019.

Antônio Morais
Presidente

Railson Correia
1º Secretário

Lene Petecão
Vice-Presidente

Elza Mendonça
2ª Secretária

Aprovado
em: 19/09/19

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa